



**Secretaria
de Governo**

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 099/2017

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 099/2017

PMFR	Proj.	Ís.	Rubrica
13213	53	7	

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa S.P. EXPOSTO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL - ME, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 034/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 025/2016.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03 e a empresa **S.P. EXPOSTO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL- ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 21.192.529/0001-24, com endereço na Avenida da Saudade, nº 1545, Jardim Progresso, Franco da Rocha-SP, neste ato representada por **SORAIA PATRICIA EXPOSTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.842.447-7e do CPF/MF nº 113.590.358-18. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 099/2017 instruído no Processo Interno nº 13213/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de galões de água mineral de 20 litros para as Secretarias Municipais: Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Gestão Pública; Secretaria de Infraestrutura e Habitação, Secretaria de Trânsito e Transporte e Mobilidade Urbana e Secretaria de Saúde, com empréstimo de vasilhames, e entrega nos locais descritos na relação de endereços para entrega (anexo VIII), no sistema de entrega ponto a ponto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO, DO ACRÉSCIMO
E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **10/10/2019** com término em **09/10/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



Secretaria
de Governo

PMFR Proc.	Fis.	Rubrica
93293	54	?

TERMO ADITIVO Nº 062
CONTRATO Nº 099/2017

extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

1.2 Com base no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o **acréscimo de 763** (setecentos e sessenta e três) galões de água, que representa o **aumento em quantitativo de 8,338%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 63.938,85** (sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos, com **reajuste de 3,285930%** de acordo de índice financeiro IPC-S).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.05 08.122.0003.2.021 3.3.90.30.00 – Ficha 050 – Vínculo 01

02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.30.00 – Ficha 278 – Vínculo 05

02.04.01 12.112.0001.2.005 3.3.90.30.00 – Ficha 110 – Vínculo 01

02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.30.00 – Ficha 186 – Vínculo 01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu texto no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Rua da Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 09 de Outubro de 2019.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



EDUARDO PADILHA DO PRADO BUENO
Secretário de Gestão Pública



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde



RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Educação



ANA MARIA RIBEIRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



SORAIA PATRICIA EXPOSTO
S.P. Exposto Distribuidora de Água Mineral - ME

